



## AVISO DE ABERTURA

### CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2020/2021

#### Procedimento concursal para contratação de um Técnico Especializado - Técnico de Informática

1. Nos termos dos n.ºs 5 e 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei N.º 132/2012 e 27 de junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a partir da data de validação na plataforma SIGRHE da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento concursal para a contratação de um Técnico Especializado - Psicólogo para o desempenho das funções no Agrupamento de Escolas de Azambuja.
2. Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo: contrato a termo resolutivo certo.
3. Termo do contrato: 31 de agosto de 2021.
4. Identificação do local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Azambuja com sede na Escola Secundária de Azambuja, sita na Rua da Lavandeira, Apartado 71, 2020-358 Azambuja.
5. Caracterização dos postos de trabalho:

Nº do horário	Nº de horas	Funções	Habilitação exigida
18	35	Técnico de Informática	Formação em Informática de nível superior ou Formação profissional correspondente, pelo menos, ao nível de qualificação IV

6. Funções a desempenhar: Prestar apoio informático nas escolas do Agrupamento e Implementação da medida do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar) "Ao alcance de um clique!",

destinada a alunos do do 1.º ao 12.º ano de escolaridade, pessoal docente e não docente e famílias.

## 7. Requisitos de admissão

- a) Ser detentor da habilitação exigida no n.º 5;
- b) Ter conhecimentos de informática (software e hardware);
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou do exercício daquelas que se propõe desempenhar.

## 8. Formalização das candidaturas

8.1. As candidaturas são obrigatoriamente efetuadas na aplicação SIGRHE, da Direção-Geral da Administração Escolar, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, até ao final do prazo do concurso.

8.2. O portefólio deve ser enviado para o endereço de email [fernandacostasilva@aeazb.pt](mailto:fernandacostasilva@aeazb.pt), até ao final do prazo do concurso. No assunto deve constar “Candidatura ao horário 18”. Em anexo ao portefólio devem ser enviados os seguintes documentos:

- a) comprovativos das habilitações;
- b) comprovativos da experiência profissional;
- c) outros comprovativos necessários à aplicação dos critérios e subcritérios de seleção.

8.3. O não envio do portefólio, no prazo indicado, determina a exclusão do concurso. Serão também excluídos do concurso os candidatos que não enviarem, no mesmo prazo, os documentos comprovativos ou tiverem prestado declarações falsas.

## 9. Critérios de seleção

9.1. São critérios objetivos de seleção:

- a) Portefólio, com uma ponderação de 30%;
- b) Entrevista, com uma ponderação de 35%;
- c) Número de Anos de Experiência Profissional, com uma ponderação de 35%.

9.2. O critério “Número de Anos de Experiência Profissional” deve ser comprovado documentalmente.

9.3. A entrevista será presencial sendo excluídos do concurso os candidatos que não comparecerem.

## 10. Processo de seleção

10.1. Após o termo do prazo previsto para a candidatura, proceder-se-á à análise da documentação enviada por todos os candidatos opositores ao concurso sendo produzida uma lista de candidatos admitidos e uma lista de candidatos excluídos, as quais serão publicadas na página do agrupamento na internet: <http://www.agrupamentoescolasazambuja.com/>.

10.2. De seguida, proceder-se-á à avaliação do portefólio dos candidatos admitidos ao concurso, de acordo com os seguintes subcritérios:

Subcritério da avaliação do portefólio (classificação na escala de 0 a 20 valores)	Ponderação
1. Classificação final do curso (na escala de 0 a 20 valores).	10%
2. Experiência profissional em contexto educativo/formativo. <ul style="list-style-type: none"><li>· <math>\geq 1895</math> dias (<math>\geq 5</math> anos) - 20 valores</li><li>· <math>\geq 1095</math> e <math>&lt; 1895</math> dias (entre 3 e 5 anos) - 16 valores</li><li>· <math>\geq 365</math> e <math>&lt; 1095</math> dias (entre 1 e 3 anos) - 12 valores</li><li>· <math>&lt; 365</math> dias (inferior a 1 ano) - 8 valores</li><li>· 0 dias - 0 valores</li></ul>	10%
3. Número de horas de formação complementar relacionada com o desempenho das funções a que se candidata. <ul style="list-style-type: none"><li>– <math>&gt; 150</math> horas e <math>\leq 200</math> horas - 20 valores</li><li>– <math>&gt; 100</math> horas e <math>\leq 150</math> horas - 16 valores</li><li>– <math>&gt; 50</math> horas e <math>\leq 100</math> horas - 12 valores</li><li>– <math>&lt; 50</math> horas - 8 valores</li><li>– 0 horas - 0 valores</li></ul>	10%

10.3. Todos os candidatos admitidos serão convocados, por email, para a entrevista presencial.

10.4. A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, com a seguinte composição:

Presidente: Fernanda Maria Costa da Silva, Subdiretora;

Vogais efetivos: Maria Cremilde Carneiro Rito Carvalho, Adjunta da Diretora, e Liliana Cristina Pimentel Leal, representante do grupo 550-Informática;

Vogais suplentes: Túlia Maria Fino Rodrigues, Adjunta da Diretora e Nuno Manuel Nogueira Jorge de Carvalho, Adjunto da Diretora.

10.5. Os subcritérios de avaliação da entrevista são os seguintes:

Subcritérios de avaliação da entrevista (classificação na escala de 0 a 20 valores)	Ponderação
1. Qualidade da experiência profissional em contexto educativo/formativo	10%
2. Conhecimentos de hardware e software para o desempenho das funções a que se candidata.	15%
3. Objetivos profissionais, disponibilidade para o desempenho das funções, iniciativa e responsabilidade.	10%

10.6. O número de anos de experiência profissional serão pontuados de acordo com os seguintes critérios:

- 10 ou mais anos - 20 valores;
- 6 a 9 anos - 15 valores
- 1 a 5 anos - 10 valores
- Menos de 1 ano - 5 valores

10.7. No cálculo da classificação final será aplicada a seguinte fórmula, com o objetivo de se proceder à ordenação, com o valor resultante arredondado às milésimas:

$$CF = (0,3 \times CP) + (0,35 \times CE) + (0,35 \times EP)$$

onde:

CF - Classificação final

CP - Classificação obtida na avaliação do portefólio

CE - Classificação obtida na entrevista

EP - Classificação do n.º de anos de experiência profissional

10.8. A lista final de ordenação será publicada na página do agrupamento na internet.

10.9. O candidato selecionado será notificado por telefone e email e deverá aceitar na plataforma da DGAE, nos 2 dias úteis seguintes à seleção.

Azambuja, 15 de setembro de 2020

A Diretora,



Maria Madalena Miranda Tavares